autuado por Ricardo Teixeira em 07/05/2026 18:37:47.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

LEI DECRETADA NA SESSÃO DE 7 DE MAIO DE 2026
(PROJETO DE LEI Nº 200/25)
(VEREADORES ANA CAROLINA OLIVEIRA – PODEMOS E SILVINHO LEITE – UNIÃO)

Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi, a ser realizado anualmente no dia 15 de maio.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 7 de maio de 2026, decretou a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 7º da Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 7º

.....

LXXXVII -

.....

- O Dia Municipal de Conscientização da Síndrome de Prader-Willi, data na qual serão realizadas ações voltadas à promoção e difusão de informações sobre a Síndrome de Prader-Willi tais como campanhas, palestras e ações educativas e estratégias;" (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação..

Câmara Municipal de São Paulo, 7 de maio de 2026.

RICARDO TEIXEIRA
Presidente

RNB/okm

Matéria OF-SGP23 516/2026. Documento assinado digitalmente por RICARDO TEIXEIRA em 07/05/2026 e juntado ao PL 200/2025 por Ricardo Teixeira. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=733185.